



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 2.094, de 26 de março de 2012, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, homologado pelo Decreto nº 348, de 17 de abril de 2014, e a Lei Federal nº 12.101/2009,

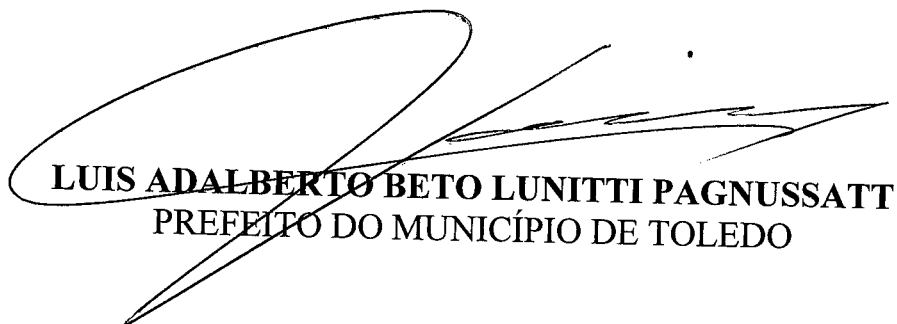
considerando o contido no Ofício nº 76/2015-CMS, de 5 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, e no Parecer jurídico nele exarado;

considerando, também, a manifestação da Secretária da Saúde do Município, contida no Ofício nº 1.281/2015-SMS, de 18 de novembro de 2015,

HOMOLOGA a Resolução nº 11, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, que dispõe sobre a aprovação da Instituição Filantrópica para Dependentes Químicos BEIT ABBA.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO